



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2401.01/2020 TPSOIU

Às nove horas (09h00min) do dia 02 (dois) de Março de 2020 (02.03.2020), com observância para 15 minutos de tolerância, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Farmacêutico Jose Rodrigues, 1131 - Centro - Uruburetama - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Presidente, Sra. Luana Maria Bastos Advincula, e os membros: Luíz Carlos Ávila Gomes e Maria Alice Lopes Bastos, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de nº 2401.01/2020 TPSOIU, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE. Abertos os trabalhos a presidente da comissão recebeu os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços das empresas: **1. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.732.774/0001-35, representada por Romulo Vitoriano Farias, inscrito no CPF sob o nº: 974.400.193-34 e **2. FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.794.738/0001-17, representada por Alexsandro Ferreira Gomes, inscrito no CPF sob o nº 053.599.803-11. A presidente da comissão determinou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes que foram rubricados pela comissão e pelos licitantes presentes. Após a análise dos documentos de habilitação a presidente torna público o resultado. Sendo consideradas INABILITADAS as empresas: **1. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI** por não apresentar Certidão de Acervo Técnico do Engenheiro Ambiental - item 5.5.2 do edital; falta de reconhecimento de firma do Atestado de Capacidade Técnica - item 5.5.10 do edital e por não apresentar vinculação de veículos com a empresa - item 5.5.11 do edital, **2. FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** por não apresentar Certidão de Acervo Técnico do Engenheiro Ambiental - item 5.5.2; falta de reconhecimento de firma do Atestado de Capacidade Técnica - item 5.5.10 do edital e a não apresentação da Certidão negativa de falência ou recuperação judicial - item 5.4.4.2. Com este resultado a presidente determina a abertura do prazo de 8 dias úteis, previsto no parágrafo 3º do art. 48 da lei 8.666/93, para apresentação da documentação dita como faltosa, sendo, portanto, marcada nova sessão para entrega dos documentos para o dia 13 de Março de 2020 as 09h:00min. A presidente da comissão, determinou a publicação desse resultado nos mesmos que se deram a publicação inicial desta licitação, com abertura do prazo determinado acima. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado, em ATA, foi encerrada a sessão.

Luana Maria Bastos Advincula - Presidente da Comissão de Licitação	
Luíz Carlos Ávila Gomes - Membro	
Maria Alice Lopes Bastos - Membro	
Romulo Vitoriano Farias - Sócio - MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI LTDA	
Alexsandro Ferreira Gomes - Representante - FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	